



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Dispõe sobre a denominação do “Parque Rotariano Roberto Roberti” no Jardim São Guilherme e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA decreta:

Art. 1º Fica denominado “Parque Rotariano Roberto Roberti” a área pública localizada entre as vias Rua Francisco Augusto e Rua Belmiro Moreira Soares, no bairro Jardim São Guilherme, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá os dizeres: "Parque Rotariano Roberto Roberti".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SS. 09 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa homenagear o cidadão Roberto Roberti, denominando como “Parque Rotariano Roberto Roberti” a área pública situada entre a Rua Francisco Augusto e a Rua Belmiro Moreira Soares, no Jardim São Guilherme, em Sorocaba – local já utilizado como espaço de lazer e convivência comunitária, com pista de skate e quadra poliesportiva em construção.

Nascido em São Paulo/SP e radicado em Sorocaba desde 1997, Roberto Roberti foi um destacado advogado criminalista e um dos principais nomes do Rotary Club de Sorocaba – Granja Olga, do qual foi associado fundador, presidente de comissões e do próprio clube, além de ocupar cargos de destaque no Distrito 4620 e, posteriormente, no Distrito 4621, chegando a exercer, com brilho e dedicação, o cargo de Governador Distrital no ano rotário 2023/2024.

Homem de firmeza ética, espírito comunitário e bom humor, Roberto Roberti era amplamente conhecido por sua alegria contagiante, postura conciliadora e intensa atuação nas causas sociais, em especial as voltadas à juventude e à formação de lideranças, como demonstrado por sua longa dedicação ao Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary. Participou de importantes eventos nacionais e internacionais, entre eles as convenções do Rotary International em São Paulo e Orlando, sendo referência rotariana em Sorocaba e em todo o estado de São Paulo.

Seu falecimento precoce, aos 69 anos, ocorrido em outubro de 2024, gerou comoção entre rotarianos, familiares e amigos. Foi casado com a também advogada Enedir Gonçalves Dias, com quem teve dois filhos e quatro netos. A comoção pública e as homenagens recebidas após seu falecimento, como registrado por entidades rotárias e meios de comunicação da cidade, evidenciam seu legado social, seu compromisso com a verdade e sua dedicação incansável às causas humanitárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a presente proposição tem como objetivo preservar a memória e perpetuar o exemplo de cidadania e serviço voluntário prestado por Roberto Roberti à comunidade sorocabana, especialmente às novas gerações que farão uso daquele espaço público.

A denominação “Parque Rotariano Roberto Roberti” é, portanto, justa, simbólica e representativa não apenas da biografia do homenageado, mas também do espírito de solidariedade e construção coletiva que ele encarnava — um exemplo que merece estar visível no espaço urbano como inspiração permanente. LDA

SS. 09 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **12/06/2025 17:15**

Checksum: **6891E4D0278773CC71E4C9CE75AA7A7753B930EAA959810E0BE6403F288C226A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.